



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 4.453/2019

Dispõe sobre correção das denominações de escolas municipais e dá outras providências.

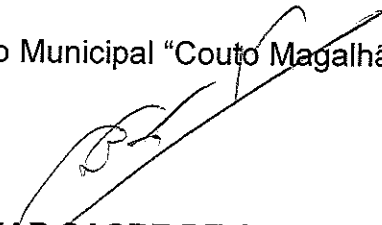
LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal de Educação Básica Centro Educacional Professora Salvelina Ferreira da Silva, passa a ser denominada de "**Escola Municipal de Educação Básica Professora Salvelina Ferreira da Silva**".

Art. 2º A Escola Municipal de Educação Básica Centro Educacional Abdala José de Almeida, passa a ser denominada de "**Escola Municipal de Educação Básica Abdala José de Almeida**".

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 09 de maio de 2019.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

d) AMFMT

Titular: Cármen Maria Pereira Ferreira

Suplente: Elizabeth da Silva

e) SINDEVENTOS

Titular: Nicola Baranjak

Suplente: Alcimar Moretti

f) Associação de Turismo e Cultura de Bonsucesso

Titular: Cilbene Maria Rosa da Conceição

Suplente: Lecir Aparecida da Silva

g) SINGTUR

Titular: Agnaldo Bastos

Suplente: Jefferson Borralho

h) ABLA

Titular: Alvani Manoel Laurindo

Suplente: Eder James Pereira Rangel

Art. 2º A Presidência do Conselho será exercida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo, Sr. José Roberto de Castro Pinto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 21 de Maio de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA N° 527/2019

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo n° 593269/2019,

RESOLVE:

Averbar em favor do servidor, **RITA DE CASSIA SILVA LOPES**, matrícula 40002, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Professor (a), o Tempo de Contribuição referente ao serviço prestado pelo requerente junto ao Estado de Mato Grosso – Secretaria de Estado de Educação, no cargo efetivo de **Professor**, conforme declarado na Certidão de Tempo de Contribuição n° 030726/2019, emitida pelo MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no período de **20.03.1984 a 31.10.1990**, totalizando **2.112 (Dois mil, cento e doze) dias líquidos**, correspondente a **05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 17 (dezesete) dias**, contados para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 23 de maio de 2019.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

LEI N.º 4.459/2019

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua 17 no bairro Nova Fronteira para Rua Manoel Bastulino de Almeida, de acordo com a lei n.º 3.477/2010, que regulamenta arruamento e dá nomes às vias públicas do município de Várzea Grande e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se Rua Manoel Bastulino de Almeida, a atual Rua 17 no bairro Nova Fronteira, de acordo com a lei n.º 3.477/2010.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 09 de maio de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

Autoria: Ver. Benedito Francisco Curvo

LEI N.º 4.454/2019

Denomina de Biblioteca Pública Municipal Professora Laurinda Coelho Pereira a unidade educacional do Bairro Cristo Rei e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criada e denominada de "**Biblioteca Pública Municipal Professora Laurinda Coelho Pereira**" a unidade educacional do Bairro Cristo Rei.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 09 de maio de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

LEI N.º 4.453/2019

Dispõe sobre correção das denominações de escolas municipais e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal de Educação Básica Centro Educacional Professora Salvelina Ferreira da Silva, passa a ser denominada de "**Escola Municipal de Educação Básica Professora Salvelina Ferreira da Silva**".

Art. 2º A Escola Municipal de Educação Básica Centro Educacional Abdala José de Almeida, passa a ser denominada de "**Escola Municipal de Educação Básica Abdala José de Almeida**".

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 09 de maio de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

LEI N.º 4.452/2019

Denomina de EDIMIR RAGAZZI JUNIOR o Mini Estádio do Núcleo Habitacional Solares do Tarumã e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de EDIMIR RAGAZZI JUNIOR o Mini Estádio do Núcleo Habitacional Solares do Tarumã.